



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão Cível e Criminal para atendimento à Resolução 156/2012 do CNJ e à Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão cível e criminal para atendimento à resolução 156/2012 do cnj e à lei 2928/2012 (2º grau), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, CPF nº 31568270291, NADA CONSTA.

Válida por 30 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-G819-FHEG-7PBB-GALM
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) Esta certidão se refere aos feitos em trâmite de competência originária do Segundo Grau de Jurisdição.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 29/07/2026)

Observações:

Critérios PARTICIPAÇÃO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LOGICA CLASSES:

47,7,288,310,313,157,279,12423,37,294,10967,293,386,11095,1733,64,283,65,66,11097,300,1731,10943,278,280,172,151,309,10960,276,814,10944,1258,306,311,302,156,272,287,289,11041,282,12729,152,153,154,297,988,295,987.

1943

1981

RONDÔNIA